



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0102/2021

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado:

SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Treze de Junho, nº 795, Flor de Napolis, na cidade de São José-SC, inscrita no CNPJ/MF nº 09.196.745/0001-42, representado pelo seu sócio proprietário, o **Sr. Luiz Fernando Sebold**, inscrito no CPF sob nº 051.400.039-29, doravante denominado **DETENTOR DA ATA**, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais e Equipamentos diversos (Termômetro infravermelho, Totem com pedal, Totem automático, Álcool gel, Dispenser, Máscaras cirúrgicas, Respiradores, EPIs, Tapetes e outros), destinados a subsidiar as ações e medidas de controle ao Covid-19, em diversos setores da Prefeitura e Escolas do Município de Xanxerê, Polícia Civil, e Corpo de Bombeiros Militar, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Distrato, unilateral, conforme requerimento e Parecer Jurídico, libera a Detentora da Ata do encargo nos moldes do inciso I, do § 3º, do artigo 12 do Decreto Municipal nº 147/2009.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

Xanxerê-SC, 19 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: